



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

### ATA N.º 4 \_EXTRAORDINÁRIA/2022

## DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

----- Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

-----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Esteve ainda presente à reunião Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da CIMBB. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 9 de março de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- A – ORDEM DO DIA;-----
1. --Alteração n.º 1 ao orçamento da CIMBB 2022 -----
  2. --Protocolo de colaboração entre a CIMBB, a CIMBSE e a CVRBI -----
  3. --Colónia de férias da Areia Branca na Lourinhã -----
  4. --Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
  5. Designação do Vogal para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;-----

**A - Ordem do Dia;** -----

**1. --Alteração n.º 1 ao orçamento da CIMBB 2022** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta de alteração n.º 1 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2022, explicando que sobretudo esta alteração incide sobre as rubricas orçamentais previstas no projeto Previne e Combate, projeto dedicado ao combate à vespa velutina, para poder face aos procedimentos de aquisição de armadilhas, epi's e ainda da aquisição de serviços de eliminação de ninhos. -----

-- Colocado a votação, a proposta de alteração ao orçamento de 2022 da CIMBB, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**2. Protocolo de colaboração entre a CIMBB, a CIMBSE e a CVRBI** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que considerando os prazos para a submissão da candidatura ao “novo valorizar”, entendeu ser urgente deliberar sobre a adesão da CIMBB a este projeto. -----

--- Continuou, referindo que a candidatura à Linha Regenerar Territórios, foi iniciativa da Comissão vitivinícola da Beira Interior que convidou a CIM da Beira Baixa e das Beiras e Serra da Estrela a entrar

numa candidatura conjunta a esta linha de apoio, para o desenvolvimento de um projeto com vista à promoção do enoturismo na região da CVRBI, que abrange os territórios destas 2 CIM, referindo ainda que o investimento total deste projeto a 2 anos é de 389.130,00€, sendo que a CIM da Beira Baixa assume um investimento de 130.440,00€, e um investimento privado de 39.132,00€, conforme é possível verificar nos mapas do protocolo em anexo. -----

--- Neste contexto, e de forma a ser possível submeter a candidatura, o Presidente colocou a a deliberação, em 1.º lugar, a participação no projeto e em segundo os termos do protocolo para a implementação do projeto denominado “Rota dos Vinhos da Beira Interior – Sustentável e Inclusiva”, através da minuta apresentada. -----

--- Não existindo dúvidas, foi aprovado por unanimidade a participação no projeto, bem como a minuta de protocolo de parceria. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3. Colónia de férias da Areia Branca na Lourinhã** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que a CIM da Beira Baixa recebeu um novo email do Município da Lourinhã no sentido de perceber o ponto de situação relativo à intervenção no edifício da Areia Branca, na Lourinhã, propriedade da CIMBB, referindo que depois de tanto tempo e alguns avanços nesta matéria, seria altura para tomar decisões sobre o futuro daquele espaço, não existindo mais margem de manobra para haver uma decisão sobre esta matéria. -----

--- Após um período de discussão, foi unanime que a CIMBB iria avançar com a elaboração de um projeto de intervenção, devendo esse projeto acolher a capacidade de adaptação ao turismo local do espaço e ainda à função de poder acolher, eventualmente, as gentes da região da Beira Baixa, numa eventual continuidade da missão que teve durante muitos anos. Foi ainda decisão unanime de que o Presidente ficaria com a competência para avaliar no mais curto espaço de tempo a possibilidade de realizar uma consulta e/ou concurso de conceção, de forma a que num espaço de 3 a 4 meses se pudesse

estar a dar alguma resposta mais consolidada ao Município da Lourinhã e poder também perspetivar os investimentos futuros dos Municípios da Beira Baixa na antiga colónia de férias da Lourinhã. -----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado este assunto. -----

#### **4. --Definição da lista ordenada de candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal**

--- Tomando a palavra o Presidente, explicou que nos termos do nº.1 do artigo 94.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, deve, aprovar a lista ordenada de candidatos a membros do secretariado intermunicipal a submeter a votação à Assembleia Intermunicipal.-----

--- Mais acrescentou que, tendo em consideração a deliberação na reunião 1-A/2019 de 26 de outubro, propunha que, pese embora tenha sido aprovado que o Secretariado Executivo Intermunicipal viesse a poder ser constituído por até dois membros, fosse, para já, apresentado à Assembleia Intermunicipal apenas uma lista, contendo o nome de um candidato a primeiro secretário, ficando o Secretariado Executivo Intermunicipal constituído por apenas um elemento.-----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- De seguida, abriu-se a discussão e aceitação de propostas de nomes para ocupar o lugar de primeiro secretário para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.-----

--- Na sequência, foi proposta uma lista única, contendo o nome de candidato a 1º Secretário do Secretariado Intermunicipal da Comunidade, João Nuno Marques Carvalhinho, tendo sido apresentado um resumo do seu percurso profissional e curricular.-----

---- Não havendo mais a acrescentar por parte dos membros do Conselho, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Intermunicipal, em cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 94 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**5. Designação do Vogal para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, referiu, que nos termos do DL 18/2017 de 10 de fevereiro na sua atual redação, cabe à CIMBB a indicação de um nome para vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. -----

--- Sobre o mesmo, o Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs o nome de Rui dos Santos Martins Esteves, justificando o mesmo com a leitura do vasto currículo que o mesmo possui. -----

--- Face ao exposto, e não existindo dúvidas, o Presidente do Conselho Intermunicipal, colocou a proposta apresentada a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, devendo, nos termos da lei tal indicação ser comunicada à atual Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. -----

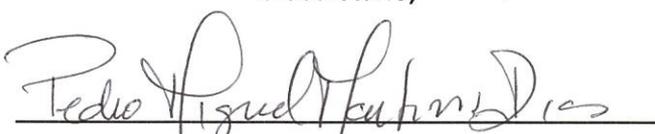
-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**

  
-----  
(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**

  
-----  
(Pedro Miguel Martins Dias)